



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.16.378 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Lei nº. **3.592** de 09 de agosto de 2022 a qual alterou a Lei Municipal nº. **2.282** de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para criar a função gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, do Posto Central, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e da Clínica Municipal de Fisioterapia, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a **COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** e de outros Setores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **09** de agosto de 2022.

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Eduardo Godoi Audi
Clínica Municipal de Fisioterapia	Ana Flávia Spadaccini Silva
Farmácia Municipal	Thaís Oliveira Cláudio Machado
UBS Dona Albina M. Neves	Lucimara Toneto
UBS Dr. Caros Henrique H. Garcia	Neide Aparecida Cavalcante Nardoni
UBS Dr. João Adirson Ramos	Thiago José Norberto Costa
UBS Industrial	Bruna Cristina Leodoro Domingues
UBS Dr. Luiz Antônio Grandi	Silvia Mitie Ivahashi
UBS Dr. Waldir Bernadelli	Wanessa Moraes Pavanelli Izidoro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09** de agosto de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal